



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS
EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
135/2010**

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

VINICIUS KLEIN BONDAN,
filho(a) de DENISE KLEIN BONDAN,
nascido(a) em 26/02/1987,
RG [REDACTED]

3 de agosto de 2026, às 15:05:23

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c0fa9350027568682d5fa212e6b318be**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

VINICIUS KLEIN BONDAN, Brasileiro, Casado, RG [REDACTED] / SSP - RS, CPF 01051368081, filho de **ROBERTO ANDRE BONDAN** e **DENISE KLEIN BONDAN**, nascido em 26/02/1987, Endereço - [REDACTED]

3 de agosto de 2026, às 17:08:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6da132c2665928e91611cb7eeb8a1e22**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A presente certidão não relaciona processos do SEEU submetidos a sigilo absoluto.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

22429362

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

VINICIUS KLEIN BONDAN
OU
CPF n. 010.513.680-81

Certidão emitida em: 30/07/2026 às 15:49:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 29/07/2026 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 30/07/2026 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 30/07/2026 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/07/2026 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 29/07/2026 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 29/07/2026 às 23:30
 - SEEU até 30/07/2026 às 15:49:54
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22429362
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1711553529





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

22472307

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VINICIUS KLEIN BONDAN
OU
CPF n. 010.513.680-81

Certidão emitida em: 03/08/2026 às 12:22:41 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO** endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 02/08/2026 às 22:00
 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 02/08/2026 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 02/08/2026 às 22:00
 - JF Paraná (Processo Papel) até 03/08/2026 às 00:30
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 03/08/2026 às 03:10
 - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 02/08/2026 às 20:00
 - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 02/08/2026 às 22:30
 - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 02/08/2026 às 23:30
 - SEEU até 03/08/2026 às 12:22:41
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 22472307
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 338209774

